

DECRETO Nº 6.518, de 25 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732 de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724 de 04 de Setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$304.480,67 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Suplementação de Créditos |                    |                 |
|---------------------------|--------------------|-----------------|
| Cód. Reduz.               | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito |
| 1060                      | 1060               | 1               |
| 1061                      | 1061               | 1               |
| Soma:                     |                    |                 |

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO

FUNDEB VAAF - PRINCIPAL

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de  
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal